

ESTADÃO

NEWSLETTER

Conectado

Sua primeira conexão com os principais acontecimentos do dia

A newsletter do Estadão traz os destaques da política e economia, além de uma seleção exclusiva de conteúdos sobre os temas do momento.

Já na seção 'Para relaxar', você recebe dicas de entretenimento, gastronomia, viagem, entre outros assuntos.

Estadão Conectado

De segunda a sexta às 8h.

Use o QR code para inscrever-se e receber as edições por e-mail.

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA
Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffm.br).

CONCORRÊNCIA
FFM 1372/2026-00 - "SEQUENCIADOR AUTOMÁTICO DE DNA - QTD. 01"

AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social, nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, CEP 02598-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação da alteração do objeto social da Sociedade, 2) Consolidação do Estatuto Social e 3) Outros assuntos. São Paulo, 17 de setembro de 2026. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA – Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: AVISO - SUSPENSÃO SINE-DIE

Edital nº: 043/2026. **Modalidade:** Ato Convocatório com lances. **Objeto da seleção:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e adequações de infraestrutura e instalações da Cabine 03 – Prédio 603. **Aviso:** A Comissão de Licitações informa que o procedimento em epígrafe se encontra SUSPENSO SINE DIE, Cabe aos interessados acessar a página oficial da Fundação Butantan, com frequência, para acompanhamento do deslinde do procedimento. **Site:** <http://www.fundacaobutantan.org.br>

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICADO: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL N.º 042/2026. **PROCESSO N.º:** WS2374528999. **MODALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS PRECEDIDO DE ATO CONVOCATÓRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO COM ETAPA DE LANCES. **OBJETO:** **Aquisição de Ferramentas em Inox** a ser realizado por intermédio do Sistema Áriba, cuja abertura das propostas está marcada para o dia **05/10/2026 às 11:00 (Horário de Brasília)** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 18/09/2026, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 0035 /2026

Tornamos público o Aviso da realização da Seleção Pública n.º 0035/2026, destinada à objetivo **a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à elaboração** consultoria técnica e elaboração de Planos de Negócios e Projetos Executivos destinados à implantação de polos sustentáveis de produção de camarão no semiárido brasileiro, contemplando estudos de viabilidade técnica e financeira, dimensionamento produtivo, projetos estruturais, hidráulicos, elétricos, sanitários e ambientais, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e assessoria técnica aos aquicultores beneficiários, conforme descrição total prevista no anexo I ,visando atender a projeto administrado pela Fade-UFPE.A sessão acontecerá no dia 05/10/2026, às 9h (nove horas), horário local, através da plataforma de compras BLL COMPRAS, através do site <https://bll.org.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2026 - UASG 413001

Processo nº 53500.100372/2025-27. Aquisição, por meio de registro de preços, de analisadores de espectro portátil de tempo real na faixa de 9 KHz a 10,5 GHz, incluindo treinamento presencial de utilização do analisador de espectro. Valor estimado R\$ 4.494.660,53.

Entrega das propostas: 17/9/2026, a partir da publicação no sítio: <https://www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 1/10/2026, às 10h00.

Esclarecimentos e impugnações: licitacao@anatel.gov.br

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

SINDICATO DOS EMPREGADOS AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E DE EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE OSASCO E REGIÃO (SEAAC) - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente da entidade supra, inscrita no CNPJ sob nº 26.307.723/0001-21, convoca toda a categoria profissional dos empregados de agentes autônomos do comércio, de assessoramento, perícias, informações e pesquisas e serviços contábeis, englobando os trabalhadores em empresas de Administradores de Consórcio; Arquitetura e Engenharia Consultiva; Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas englobando: Auditoria, reflorestamento, administração/participação e controle de empresas (holding), organização e métodos, consultoria em geral, economistas, associações de classes não sindicais, clubes de lojistas, associações comerciais e industriais, informações (SPC), bolsa de valores/mercadorias/mercantil/futuros e de cereais, perícias (judiciais/sinistros ou de seguros), Engenharia de Seguros, Assessoria Técnica, promocional na venda e mercado, Análise de Materiais e Equipamentos, Promoção e Administração de Eventos e Lançamentos, Feiras e Exposições, Assessoria em Geral (Técnica, Gerencial, Contábil, Econômica e Burocrática), Sociedades que realizam Pesquisas, Marcas e Patentes, Peritos, Despachantes Aduaneiros, Tradutor, treinamento e preparação de pessoas, leilão e leiloeiro; Cobrança e Recuperação de Crédito; Comissários e Consignatários: Locadoras de Bens Móveis (roupas, máquinas em geral, Empilhadeiras, Equipamentos de Guindastes, Container), Casas Lotéricas; Comissárias de Despachos, Agentes de Carga Aérea; empregados em Escritórios e Empresas de Contabilidade e de Contadores e Contabilistas Autônomos; Sociedades de Fomento Mercantil (Factoring); Locadoras de Filmes; Locadoras de Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Representantes Comerciais e Empresas de Representação Comercial; Sociedade de Advogados e Advogados Autônomos dos municípios de Osasco, Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu das Artes e Embu-Guaçu, Franco da Rocha, Itapeperica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista/SP, para participarem da AGE a ser realizada no dia 19/10/2026 às 17h em 1ª convocação (dois terços) ou trinta minutos após em 2ª convocação com qualquer número de convocados presentes, na Avenida João Batista, 342, 2º Andar, Sala 22, Centro, CEP 06.097-095, Osasco/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Rerratificação da fundação desta entidade e demais atos praticados posteriormente. Osasco/SP, 18 de setembro de 2026. Rodolfo Cia - Presidente.

SPE Consórcio Cortel SP S.A.

CNPJ nº 47.701.152/0001-85

Comunicado ao Público

Concessão dos Serviços Cemiteriais e Funerários do Município de São Paulo - Bloco 2

A **SPE Consórcio Cortel SP S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.701.152/0001-85, concessionária responsável pelo Bloco 2 dos serviços cemiteriais e funerários do Município de São Paulo (Contrato de Concessão nº 54/SFMSP/2022, decorrente da Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP), em cumprimento ao disposto na cláusula 23.2 do Contrato de Concessão, vem a público comunicar:

1. Da Concessão: • **Objeto:** concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e crematórios públicos e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo. Integram o Bloco 2, sob responsabilidade da Concessionária, os cemitérios Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha. • **Objetivos da concessão:** (i) assegurar a prestação adequada, contínua e universal dos serviços cemiteriais e funerários aos usuários; (ii) modernizar, revitalizar e expandir a infraestrutura dos cemitérios e crematórios; (iii) qualificar o atendimento ao usuário e ampliar a transparência na prestação dos serviços; (iv) preservar as sepulturas de interesse histórico e as sujeitas a devoção popular; (v) manter e expandir as gratuidades legalmente garantidas (sepultamento de hipossuficientes e doadores de cremação); e (vi) promover a gestão ambientalmente adequada e a conservação das áreas dos serviços cemiteriais. • **Prazo de vigência do contrato:** 25 (vinte e cinco) anos, contados da Data da Ordem de Início emitida em 06/01/2023. • **Concessionária:** SPE Consórcio Cortel SP S.A. (Sociedade Anônima Fechada). • **Endereço da sede:** Av. Nove de Julho, 4865, andar 5, conj. 51 e 52, Jardim Paulista, CEP 01.407-902, São Paulo/SP. • **Endereço eletrônico:** sac@cortelsp.com.br. • **CNPJ:** 47.701.152/0001-85. • **Contato:** (11) 5026-2750 - sac@cortelsp.com.br. • **2. Da Permissão de Cobrança:** Fica comunicado que a Concessionária está autorizada a cobrar, dos titulares dos direitos de Sepultura e Ossuário, de prazo indeterminado ou fixo, preço público ou tarifa destinada à administração, manutenção e conservação do Cemitério, nos termos da Lei Municipal nº 17.180/2019, do Decreto Municipal nº 59.196/2020, do Contrato de Concessão e seus Anexos, observadas as condições e obrigações previstas no Contrato e no Anexo VI - Política Tarifária, inclusive aquelas relativas à digitalização dos livros de registros, efetivação do recadastramento e conclusão do Programa de Intervenção do respectivo Cemitério. • **3. Das Obrigações Prévias à Cobrança:** A Concessionária somente poderá cobrar de seus Usuários o preço público ou tarifa de manutenção a que se refere o subitem 23.1 do Anexo após a digitalização dos livros de registros, a efetivação do recadastramento e a conclusão do Programa de Intervenção do respectivo Cemitério, conforme disposto no Contrato e no Anexo VI - Política Tarifária. • **4. Do Prazo para Digitalização, Recadastramento e Programa de Intervenção:** Digitalização e Recadastramento: 42 (quarenta e dois) meses contados da emissão da Ordem de Início. Programa de Intervenção: 48 (quarenta e oito) meses contados da emissão da Ordem de Início. • **5. Dos Canais de Comunicação e Atualização Cadastral:** Os titulares dos direitos de Sepultura e Ossuário, de prazo indeterminado ou fixo, poderão utilizar os seguintes canais para consulta, confirmação e atualização de seus dados cadastrais: • **Atendimento presencial:** Administrações dos Cemitérios Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha. • **Hotsite:** www.cortelsp.com.br. • **Telefone e WhatsApp:** (11) 5026-2750. São Paulo, 17 de setembro de 2026. **SPE Consórcio Cortel SP S.A.**

Consolato Generale d'Italia
San Paolo

ELEIÇÃO COMITÊS 2026

Por meio de Decreto Consular do Chefe da Repartição Consular do Consulado Geral da Itália em São Paulo, são convocadas as eleições para a instituição e a renovação do Comitê dos Italianos no Exterior de São Paulo.

A data das eleições está fixada em **4 de dezembro de 2026**. Essa data corresponde ao último dia para que o Consulado de referência receba o envelope contendo a cédula eleitoral devidamente preenchida.

Para participar da votação, é necessário inscrever-se na lista de eleitores do respectivo Consulado de referência, mediante o envio do pedido de opção, que deverá ser recebido **até, impreterivelmente, 4 de novembro de 2026**.

Todas as informações no site oficial: <https://consanpaolo.esteri.it/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sintracoop São Paulo, inscrito no CNPJ nº 00.317.406/0001-00, por seu Diretor Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria profissional, na sua base territorial de representação para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária da Categoria, que realizar-se-á no dia 8 de novembro de 2026, na forma presencial, no Espaço Bella Citta Eventos, situado na Rodovia Anhanguera, s/nº, km 304, Bairro Recreio Anhanguera, CEP 14.097-140, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, às 8h30 (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação e em falta de "quórum" estatutário , reunir-se-á às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação das propostas das negociações coletivas para o exercício 2026/2028; b) autorização para a Diretoria Executiva celebrar instrumento(s) coletivo(s) de trabalho, com sindicato(s) patronal(is) ou cooperativa(s); c) autorização para o Sintracoop São Paulo, em caso de infrutíferas tratativas negociais, representar os trabalhadores em eventual dissídio coletivo junto à Justiça do Trabalho, em busca de preservar os direitos e benefícios dos trabalhadores em cooperativas, em conformidade com a Lei; d) proposta do custeio sindical das negociações coletivas de trabalho (contribuição assistencial e/ou contribuição negocial e/ou representativa e contribuição sindical) que deverão ser vinculadas a todos os integrantes que participem da categoria profissional: I) discussão e deliberação; II) definição de percentual ou fixação dos valores das contribuições; III) forma de pagamento e recolhimento; IV) prazo de oposição; e) ratificação dos instrumentos coletivos de trabalhos firmados com as cooperativas e sindicatos patronais no período compreendido de 25.10.2025 a 07.11.2026, conforme autorização na Assembleia Geral realizada dia 26 de outubro de 2025; f) leitura, discussão e deliberação das contas das receitas geradas e recolhidas - exercício 2025 (art. 21, VII do Estatuto Social). Nota: O não comparecimento na Assembleia Geral Ordinária da Categoria implica na concordância tácita com as deliberações aprovadas na presente Assembleia. Ribeirão Preto/SP, 18 de setembro de 2026. João Edilson de Oliveira. Diretor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar da Audiência Pública Semipresencial com o objetivo de debater a seguinte matéria:

Metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026

Atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida no período.

Data: 25/09/2026 (sexta-feira)
Horário: 10h30
Local: Câmara Municipal de São Paulo – Auditório Prestes Maia - 1º andar e Auditório Virtual
Endereço: Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camaraesaopaulo) e Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo).

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para se manifestar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.leg.br

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Conselheiros Natos e Conselheiros Titulares (eleitos), Membros do Egrégio Conselho Deliberativo da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA – AAPP**, para a Reunião Ordinária do mês de setembro/2026.

Data: 28 de setembro de 2026, segunda feira:

- **1ª. Convocação:** 18h30, (maioria absoluta de seus membros);
- **2ª. Convocação:** 19h00, (qualquer número de membros presentes);
- **Local:** Sede social, Praça Dr. Francisco Ursaia, 1900 - Campinas, SP - (Estádio Moisés Lucarelli - Salão Nobre "Pedro Pinheiro");
- **Base estatutária:** Art. 67, inciso IV; Art. 70; Art. 71, inciso IV; Art. 77, inciso I.

Ordem do Dia:

- a) Leitura do Edital de Convocação;
- b) Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior;
- c) Expediente da Mesa do Conselho;
- d) Inclusão de Conselheiro(s) ao Rol de Suplentes a Conselheiros Natos da AAPP (Art. 67, inciso IV);

Cumpr e esclarecer que:

1. Os Conselheiros deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade (RG, CNH) em atenção ao **Art. 14, inciso IX**, do Estatuto;
2. Somente poderão participar da Reunião os Conselheiros Natos Titulares e Eleitos Titulares que estiverem quite com a Taxa de Contribuição Mensal, conforme **Art. 43, § 3º**, do Estatuto;
3. Os Conselheiros com idade inferior a 70 (setenta) anos que não puderem comparecer deverão justificar ausência, bastando responder o e-mail de convocação: conselho@pontepreta.com.br., conforme **Art. 66, § 2º**, do Estatuto;

Campinas/SP, 18 de setembro de 2026.
José Armando Abdalla Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA - AAPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do **SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 22, "a" e artigo 73, "d"), convoca os comerciantes, associados ou não ao sindicato, membros da categoria profissional, como definida pela Lei nº 12.790, de 13/3/2013, e que se ativam nas concessionárias e distribuidoras de veículos, situadas nas cidades de Campinas, Paulínia e Valinhos para que se reúnam em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigos 20, 22, alínea "a", 24, 25, 27, 28, 30 e 31 do Estatuto Social. Visando abranger o maior número possível de integrantes da categoria, **a assembleia terá início às 14h00 (quatorze horas) e findar-se-á às 19h00 (dezenove horas) do dia 29 de setembro de 2026 - na sede do sindicato, na Rua Lusitana, 839, Centro, Campinas, Estado de São Paulo.** É a **ORDEM DO DIA** com o seguinte assunto único: leitura, apresentação da pauta de reivindicações já aprovada em assembleia anterior e votação para ratificá-la e a ser negociada junto à categoria econômica específica do comércio varejista de veículos automotores representada pelo Sindicato dos Concessionários e Distribuidoras de Veículos do Estado de São Paulo – SINCODIV, com data-base em 1º/10. A votação dar-se-á por escrutínio secreto. O quórum é de 1/5 dos associados na 1ª chamada (às 14h00) e com qualquer número de presentes na 2ª chamada (às 14h30). A votação será materializada por cédula com tamanho apropriado contendo as expressões **"APROVO"** – **"NÃO APROVO"**. A metade mais um dos votos apurados em favor do "APROVO" definirá a aprovação das propostas submetidas aos empregados. E para que o presente edital chegue ao conhecimento de todos os empregados(as) interessados(as), determino a publicação dele no jornal "O Estado de São Paulo" e no informativo do sindicato a ser distribuído na base territorial e no sítio www.comerciantescampinas.org.br. Campinas, 17 de setembro de 2026. **Aparecido Nunes da Silva**, Presidente.